



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 157/2012**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Miguel de Campos, Heriberto de Castro e Marcelo Lamego Pertence, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim, apreciando o processo TRT nº 01294-2012-000-03-00-2 MA e registrando o impedimento do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a indicação do servidor Ângelo Mohallem para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Betim, código CJ-03, em face da exoneração, a pedido, do servidor Marco Antônio Theodoro da Silva, a partir de 27 de julho de 2012.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2012.

p/ SANDRA PIMENTEL MENDES  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Publicado em 24/09/12 no  
Diário Eletrônico da Justiça do  
Trabalho - DEJT (divulgado no dia  
útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e  
do Órgão Especial  
TRT-3ª Região

**Odete Elvêncio Lourenço**  
Assistente Administrativo

Firmado por assinatura digital em 20/09/2012 por ANA CRISTINA CARVALHO DE MENEZES (Lei 11.419/2006).